



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 243/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES NO QUADRO DE
PESSOAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 05/1993 e alterações posteriores, tendo em vista o Edital Nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR servidores em caráter temporário com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal conforme abaixo:

CARGO: PROFESSOR I -40 HORAS

Nome do candidato (a)	Data de contratação
KARINE CRISTIANE GONÇALVES	01/07/2023 A 20/12/2023

CARGO: PROFESSOR II-40 HORAS

Nome do candidato (a)	Data de contratação
LEONARDO ALVES MACHADO	23/06/2023 A 20/12/2023

CARGO: PROFESSOR I -20 HORAS

Nome do candidato (a)	Data de contratação
FABIELI APARECIDA BERTOLDI HECKEL	22/06/2023 A 20/12/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 236/2023 de 28/06/2023.

RIO DAS ANTAS, 04 DE JULHO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças